

## **RESOLUÇÃO CRCSE Nº 494/2016**

SUSPENDE AS REUNIÕES REGIMENTAIS ORDINÁRIAS  
DO MÊS DE JULHO DE 2016.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do inciso X, do artigo 14, do Regimento Interno do CRCSE.

**CONSIDERANDO** as razões expostas e aprovadas na 6ª Reunião Plenária realizada em 21 de junho de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as reuniões regimentais ordinárias, previstas no artigo 35 do Regimento Interno, no mês de julho de 2016.

**Art. 2º** - Suspender os prazos processuais, bem como a expedição de notificações que gerem prazo no período de 1º a 31 de julho de 2016.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2016.

Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça**  
Presidente do CRCSE